

Aut - 290/2019  
Proj - 432/2019  
M. Luciano Breno



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.415

De 02 de Dezembro de 2019.

FICA DENOMINADO DE ANTÔNIO DE  
BARROS LIMA UMA DAS NOVAS RUAS DO  
COMPLEXO ALUÍSIO CAMPOS DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de  
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** - Fica denomina de **ANTÔNIO DE BARROS LIMA**, uma das novas ruas do  
Complexo Aluísio Campos do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal